‘1

PORTARIA Nº 5.896 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 54.872 de 06/10/2021, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração por motivos particulares. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ocupado por **BEATRIZ CARRION**, inscrita no MASP 14.037, a partir de 05/10/2021, por motivos particulares.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora , fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/10/2021.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Outubro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal